



ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024
PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nesta cidade de Manicoré-AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 18h, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente em Exercício:** Charles Rodrigues de Meireles, **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas e demais Vereadores: José Ivan Onias Teles, José Antônio Pinto Gomes, Manoel do Rosário Paula da Costa e Michael David Pinto Breves. **Vereadores Online:** Adrienne do Vale Cidade, Eliaquim Cordeiro Duarte e José do Carmo. **Faltas justificadas:** **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, **1º Vice-Presidente:** Hetyelson da Silva Monteiro, Markson Machado Barbosa, Maria do Socorro Guimarães Abreu e Wellington Yuri Lelo Reis. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata 70ª da Sessão Ordinária. Ata aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente em Exercício solicita ao 1º Secretário vereador Joaquim Ribeiro, que faça a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Ofícios Recebidos:** Ofício N° 2008/2024/PMM-DPEAM (Defensoria Pública do Estado do Amazonas). Ofício do CEFOP, em parceria com o Programa Nacional de Educação e Desenvolvimento (PROED) para a solicitação do auditório. **Ofícios Expedidos:** Ofícios N° 626, 627, 628, 629 e 630/2024 - GP. **Pauta da Ordem do dia:** Não houve. **Matérias em Tramitação:** Prestação de Contas Anual - Exercício 2018, Parecer Prévio Acórdão N° 110/2023 - TCE - Tribunal Pleno N° 11292/2019, órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, exercício 2018 de responsabilidade do Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros (Prefeito Municipal à Época). **(Efeito Suspensivo).** Projeto de Lei N° 016, de 30 de agosto de 2024: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manicoré, para o exercício de 2025". Projeto de Decreto Legislativo N° 008/2024, de 29 de outubro de 2024: "Dispõe sobre a concessão da Medalha Feminina, de Ordem do Mérito Legislativo, Maria Doralice Colares de Azevedo, a Ilma. Sra. Luzia da Silva Prestes - Professora, de acordo com a resolução N° 005, de 20 de junho de 2023". **Matérias Entregues à Secretaria:** Não houve. **Grande Expediente:** **Vereadores inscritos:** Joaquim Rodrigues Ribeiro. **1º Orador:** Joaquim Ribeiro, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata sobre a ação humanitária que o Governo Municipal em parceria com o Governo do Estado, na entrega de cestas básicas para as pessoas que sofreram com a estiagem, que no primeiro momento seria apenas para as famílias que moram na área de várzea que sofreram diretamente com a estiagem e em conversa com os demais vereadores e com o Executivo Municipal, Deputados e o Governador, foi expandido para as demais





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



famílias. Na ocasião solicita a presença da Secretária de Assistência Social e da Defesa Civil para fazer uma exposição melhor de como foi a forma de distribuição das cestas básicas. O mesmo relata que teve a oportunidade de acompanhar a entrega na Comunidade de Verdum, Atininga e na parte de cima foi até a Comunidade de Bom suspiro, Vista Nova, no qual percebeu a alegria das pessoas, e foi entregue também algumas caixas d'água, no qual esteve presente de responsabilidade da Defesa Civil do Estado e toda a equipe da assistência social que fizeram um ótimo trabalho apesar das pessoas serem jovem, mas que estão com uma grande responsabilidade. Na ocasião comenta que na próxima Sessão provavelmente o Secretário de Meio Ambiente estará nesta Casa para dar devidos esclarecimentos sobre a questão da degradação dos igarapés. **Em aparte o vereador José Ivan**, relata que na vinda do Secretário de Meio Ambiente será debatido algumas questões e relata que ver uma Secretaria inerte e que a muito tempo o Executivo é responsável por crimes ambientais cometidos no município de Manicoré e por degradação de igarapés, porque quantas mil carradas de barro a empresa CPA colou na área que se dizia ser a orla do município, pergunta se tinha uma licença ambiental para a retirada de barro que a mesma retirou, desde 2009 que a empresa Plastiflex vem retirando barro nas áreas do município de Manicoré, cadê a licença ambiental para a referida empresa fazer a retirada do barro, areia, que vem comprando da região do igarapé titulado banho do Waldomiro, no qual tem como o Presidente da Câmara como o dono do referido areal e de outras pessoas que fazem retirada. Cadê o IPAAM que não vem fiscalizar, tem que chamar em conjunto para dar os devidos esclarecimentos. **Retoma a palavra o vereador Joaquim Ribeiro**, relata que são situações que precisamos trazer em pauta para discussão de quem realmente é a culpa, mas de repente a culpa pode ser nossa ou ficar inerte sem falar nada e que quer sair desta Casa com a consciência tranquila de estarmos fazendo o nosso trabalho. **Em aparte o vereador José Ivan**, relata que o vereador relata que a culpa pode ser nossa, mas a culpa não é nossa, porque inúmeras vezes foi convocado o Secretário de Meio Ambiente e fez compromisso com este parlamento de melhorar a lixeira pública, falou nessa tribuna que ia contratar pessoas de maquinário para fazer o melhoramento na área e não fez, fez inúmeros compromissos e não cumpriu, então a culpa é do Executivo que mantém no cargo o Secretário que não assume compromisso na sua pasta, e não assume o compromisso que fez com este parlamento, então a culpa não é nosso porque nós cobramos, a culpa é de quem mantém o Secretário de Meio Ambiente no cargo, a culpa é do IPAAM que fica liberando licenças ambientais sem vir aqui vistoriar a área que vai ser liberada. **Retoma a palavra o vereador Joaquim Ribeiro**, relata que a vinda do Secretário é para discutir a situações dos igarapés e logicamente não vamos tentar colocar outros assuntos, agradece a todos e conclui seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Não houve. **Ordem do dia:** Não houve. **Considerações finais:** **Vereadores inscritos:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme a Resolução nº 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-AM e a capacidade de presentes no plenário, no s eu Art. 1º... no que for possível, o Regulamento Interno





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



da Câmara. Eu, Joaquim Rodrigues Ribeiro - 1º Secretário, da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 11 de novembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
Vamos legislar e administrar juntos
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas